De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02295 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 07/2023 -CMDCA

SÚMULA: *Aprovação da Prestação de Contas -Incentivo ao Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira Infância- 2º semestre 2021-Final.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2023;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas Incentivo ao Fortalecimento das Ações Voltadas a Primeira Infância- 2º semestre 2021 do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º- O recurso foi todo utilizado para o cumprimento do planejamento aprovado pelo CMDCA, sendo esta a prestação de contas final.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 22 de agosto de 2023.

Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR